



Portaria 203
de 18-10-09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 307/2009 de 23 de setembro de 2009

INTERESSADO: MESA DIRETORA

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR

LUIZ ANTÔNIO PAGOT.

PROJETO-DE-~~LEI~~ RESOLUÇÃO Nº 32/2009 de 14 de setembro de 2009

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

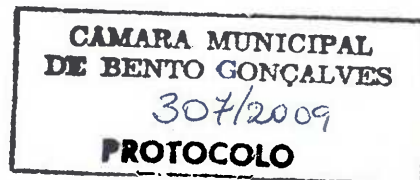
Resolução nº 041, de 05 de outubro de 2009.

F04
CS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

SENHORES VEREADORES
NESTA CASA



REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR LUIZ ANTÔNIO PAGOT.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o presente Projeto de Resolução que Concede **Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Luiz Antônio Pagot**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.


Luiz Antônio Pagot é uma pessoa que não mede esforços para realizar seu trabalho com competência, seriedade e muita garra. Pelos lugares onde trabalhou, atuou com responsabilidade, dinamismo e sempre buscou atingir os objetivos propostos.


O Senhor Luiz Antônio Pagot é uma pessoa abnegada em seu serviço, desempenhando suas funções com extrema dedicação e esmero, sendo exemplo de disciplina e trabalho e atuando sempre com inegável e forte participação em nossa comunidade.


Assim, a Câmara Municipal de Vereadores, em outorgando a Portaria merecida, estará cumprindo com um de seus deveres, que é o de reconhecer dentre seus cidadãos, aquele que se destaca por relevantes serviços prestados.


Em anexo, segue o Curriculum Vitae do homenageado.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009.


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal
Líder da Bancada do PDT


Vereador **JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente
Bancada do PMDB


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário
Líder da Bancada do PSDB


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário
Líder da Bancada do DEM

203
08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Vereador **VANDERLEIDE DOS SANTOS**
Líder da Bancada do PP

Vereador **ADELINO CAINELLI**
PP

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT

Vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI**
PT

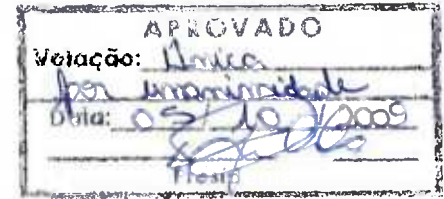
Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**
Líder da Bancada do PRB

Vereador **MÁRIO GABARDO**
Bancada do PMDB

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Líder da Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.


**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO SENHOR LUIZ ANTÔNIO
PAGOT.**

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao **Senhor Luiz Antônio Pagot**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e nove.


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário


Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

F04
ER

Luiz Antonio Pagot

Dados pessoais:

Brasileiro, casado, economista, oficial RNR da Marinha do Brasil.

CPF: 435.102.567-00

RG: 302.368 MMB/RJ

Mãe: Ilza Therezina Picoli Pagot – Pai: Ferdinando Felici Pagot

Data de Nascimento: 22 de junho de 1953 – Local: Veranópolis/RS

Graduado em ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná, Pós Graduado em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Curso para oficial de operação da Marinha do Brasil (1.970/1.974);

- Marinha do Brasil (1.975/1.982); (durante três anos foi instrutor e encarregado da escola de informações de combate do comando-em-chefe da esquadra Camaleão, capitão Corveta e capitão de Fragata).
- Presidente da Associação / Coordenador / Vice-Presidente da Federação das Associações Comerciais do Paraná – 1.985/1.993);
- Consultor do Sebrae Paraná (1.989/1.993);
- Diretor do Comércio Exterior da Confederação das Associações Comerciais do Brasil – (1.992/1.993);
- Assessor Parlamentar (1.995/2.002);
- Superintendente da Hermosa Navegação da Amazônia – 1.995/2.002;
- Secretário de Estado de Infra-estrutura, Casa Civil e Educação do Governo de Mato Grosso – 2.003/2.007;
- Diretor-geral do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (desde outubro de 2007).
- Neto de Antonio Pagot, integrante do Coral Imigrante, que recebeu da Câmara Municipal de Bento Gonçalves no ano de 1994, portaria de número cento e setenta de louvor e agradecimento, pela dedicação e excelente trabalho cultural desenvolvido, trabalho este que divulgou o município de Bento Gonçalves no Brasil e no exterior.

f05
GB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Jurídico

PARECER 294/2009

Processo nº 307/2009

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 32/2009, da Mesa Diretora, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR LUIZ ANTÔNIO PAGOT.**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Luiz Antônio Pagot, pelos relevantes serviços prestados.

Além da disposição Legal, expõe os motivos da homenagem, e está em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que concede Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que este projeto de Resolução possui condições de tramitação e votação regular.

foram

s.m.j. é o parecer.

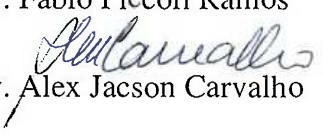
Palácio 11 de Outubro, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045


Adv. Fábio Piccoli Ramos

OAB/RS 57.142


Adv. Alex Jacson Carvalho

OAB/RS 49.563



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

F06
08

PROCESSO: 307/2009

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR LUIZ ANTÔNIO PAGOT.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 307/2009 que "*Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Luiz Antônio Pagot*" exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, visa conceder portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Luiz Antônio Pagot, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e forte participação em nossa comunidade.

A propositura é meritória, vem assinada por todos os Vereadores da Casa Legislativa e atende a técnica Legislativa. Por isso, essa Comissão é de parecer favorável à tramitação e votação regular da matéria pelo Soberano Plenário.

favorável

É o parecer

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente


Vereador AIRTON MINUSCULI

Vice- Presidente


Vereador VANDERLEIS SANTOS

Membro Efetivo

107
28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO AO SENHOR
LUIZ ANTÔNIO PAGOT**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Luiz Antônio Pagot, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário

Vereador **JOSE ÉLVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

Processo nº 307/2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

.....
Diretor Geral

Registrado(a) às fls. 027
e publicado

Em 05/10/09